

Editais

ESTADO DA BAHIA

Secretaria Municipal de Saúde de Ibitiara

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 13.781.828/0001-76 e-mail: cmsibitiara@gmail.com

Rua João pessoa, nº08, Centro – Ibitiara – Bahia.

Telefone: (77) 36472155, (77) 36472151

EDITAL N. 01/2021 CMS

ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBITIARA-BA

O Conselho Municipal de Saúde de IBITIARA- BA, com base na Resolução CNS 452 de 10.05.2012, através da Comissão de Eleição instituída na reunião do CMS em 28/09/2021, em conformidade com as disposições estabelecidas pela lei Municipal deste Conselho, torna público para conhecimento dos interessados que se acha aberto o presente edital para eleição/indicação dos membros que irão compor o conselho no período de **2021/2023**.

I - Dos Elegíveis

Serão elegíveis:

1. Entidades de Usuários legalmente constituídas, e comprovadas esta condição;
2. Entidades dos trabalhadores de Saúde,
3. Prestadores de serviços ao SUS;
4. Representações de governo.

II - Das Vagas/Composição

A composição será a seguinte:

1. REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
2. REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3. REPRESENTANTE DA SABI
4. REPRESENTANTE DOS TRABALHADORES DE SAÚDE
5. REPRESENTANTE DOS AGENTES COMUNITÁRIOS E DE ENDEMIAS
6. REPRESENTANTE DO HOSPITAL PADRE ALDO COPPOLA
7. REPRESENTANTE DA PASTORAL DA CRIANÇA
8. REPRESENTANTE ASSOCIAÇÃO DE MOCAMBO
9. REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DE OLHOS DAGUA DO SECO
10. REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS
11. REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DE LAGOA DE DENTRO
12. REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DE OLHOS DAGUA SEC

Para cada titular eleito/indicado das classes acima, caberá ainda a eleição/indicação de um suplente.

III - Das Inscrições Prévias

Os interessados, enquadrados nas categorias acima, deverão fazer a inscrição prévia junto a Secretaria Municipal de Saúde no período dos dias 02/12/2021 até 08/12/ 2021, da seguinte forma:

- **Entidades Usuários** – As instituições elegíveis em cada segmento devem até a data final de inscrição, encaminhar ofício de indicação dos membros com nome da instituição e nome dos representantes Titular e Suplente com RG e CPF.

- **Entidades Prestadoras de Serviço ao SUS** – As instituições elegíveis em cada segmento devem até a data final de inscrição, encaminhar ofício de indicação dos membros com nome da instituição e nome dos representantes Titular e Suplente com RG e CPF.

- **Governo Municipal** – Até a data final de inscrição, deverá a autoridade municipal encaminhar ofício de indicação dos membros com nome da instituição e nome dos representantes Titular e Suplente com RG e CPF.

- **Trabalhadores de Saúde** – As instituições elegíveis em cada segmento devem até a data final de inscrição, encaminhar ofício de indicação dos membros com nome da instituição e nome dos representantes Titular e Suplente com RG e CPF.

IV - Da Realização do Processo Eleitoral

O processo eleitoral acontecerá no dia 08/12/2021 das 09h00 às 12h00, quando o Conselho de Saúde terá uma reunião, na Secretaria de Saúde de Ibitiara BA, período no qual, estarão sendo avaliadas as atas de eleição e/ou indicação de cada entidade.

Parágrafo Primeiro: as entidades elegíveis e profissionais previamente inscritos deverão apresentar na data do processo eleitoral o nome do escolhido e/ou indicado, por ofício da entidade, poderão utilizar-se deste espaço para fazer as suas escolhas.

Parágrafo Segundo: havendo vacância em qualquer das vagas, a sua ocupação será deliberada na primeira reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde após a posse dos eleito-indicados.

Os casos omissos serão deliberados pela comissão de eleição ou em plenária do Conselho Municipal de Saúde de Ibitiara

Maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Saúde.

Comissão de Eleição do CMS IBITIARA BA, representada pelo Secretário Municipal e atual Presidente do CMS.

Ibitiara BA 01/12/2021